

Tecnologia social e grupos culturais: convergências e implicações para as políticas públicas

RESUMO

Este artigo tem como objetivo analisar de que maneira as práticas desenvolvidas por grupos culturais podem ser compreendidas, à luz da tecnologia social (TS), como arranjos sociotécnicos com potencial de contribuir para a formulação de políticas públicas culturais. Trata-se de um estudo teórico, de abordagem qualitativa, baseado em revisão bibliográfica e documental sobre TS, grupos culturais e políticas públicas. Os resultados evidenciam três convergências principais entre TS e grupos culturais: a autogestão e organização coletiva das atividades; a valorização dos saberes locais e das identidades territoriais; e a orientação para a inclusão social, a cidadania cultural e o desenvolvimento local. Conclui-se que o reconhecimento dessas práticas como arranjos sociotécnicos pode subsidiar políticas públicas culturais mais participativas territorializadas e alinhadas às demandas comunitárias.

PALAVRAS-CHAVE: Tecnologia social. Grupos culturais. Políticas públicas.

Marna Lais Bride Ventura
Universidade Federal de Ouro
Preto, João Monlevade, Minas
Gerais, Brasil
marnabride@gmail.com

Wagner Ragi Curi Filho
Universidade Federal de Ouro
Preto, João Monlevade, Minas
Gerais, Brasil
wagner@ufop.edu.br

Francisca Diana Ferreira Viana
Universidade Federal de Ouro
Preto, João Monlevade, Minas
Gerais, Brasil
fviana@ufop.edu.br

INTRODUÇÃO

A tecnologia social (TS) tem como pressuposto o questionamento da ideia de neutralidade da ciência e da tecnologia e nasce a partir de uma percepção da inadequação entre o modelo de desenvolvimento tecnológico hegemônico e as bandeiras das lutas populares. Para Dagnino (2010), a concepção e a implementação de uma TS ocorrem por meio de processos políticos de reconfiguração sociotécnica, que envolve a reatribuição de significados, valores e interesses por meio da interação entre artefatos e práticas de grupos sociais, de modo a “redesenhar” o conhecimento científico e tecnológico de acordo com os interesses dos grupos sociais envolvidos em uma questão social (Schwab; Freitas, 2016; Kahlau; Schneider; Souza-Lima; 2019). Essa abordagem insere-se no campo interdisciplinar dos estudos em Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), ao analisar como fatores sociais, políticos e culturais influenciam a produção científica e tecnológica e, simultaneamente, são influenciados por elas (Schwab; Freitas, 2016; Schneider; Souza-Lima, 2019). Ao compreender que a essência da TS não reside no produto final, mas no método participativo e transformador empregado (Addor e Curi Filho, 2025), abre-se espaço para ampliar o olhar sobre os campos nos quais tais processos podem se manifestar. Nesse sentido, as práticas culturais, quando analisadas à luz da TS, podem ser compreendidas como arranjos sociotécnicos capazes de promover inclusão, equidade e transformação social (Gutierrez et al., 2020; Silva, 2024; Bagattolli; Brandão; Dagnino; 2025). Essa abordagem permite reconhecer que grupos culturais, ainda que não desenvolvam artefatos tecnológicos (Alvear et al., 2024), operam a partir de dinâmicas participativas, coletivas e territorializadas que se aproximam da práxis constitutiva da TS.

É nesse enquadramento que o empreendedorismo cultural é mobilizado neste artigo: não como uma categoria estritamente econômica, mas como um campo que permite observar os princípios da TS em organizações coletivas sendo mencionadas neste estudo como “grupos culturais” (Machado et al. 2023). A literatura aponta que a discussão sobre esses grupos é relativamente recente e marcada por múltiplas denominações, como indústrias culturais, indústrias criativas e economia criativa (Flach e Antonello, 2011). Trata-se de um campo em expansão desde os anos 2000 (Dobrevia e Ivanov, 2020), ainda permeado por desafios de delimitação conceitual (Kolsteeg, 2013), mas que vem se consolidando como uma estratégia relevante de articulação entre cultura, criatividade e desenvolvimento local (Unesco, 2018).

A análise de grupos culturais sob a lente da TS permite evidenciar que práticas como autogestão, mobilização comunitária e articulação em redes constituem não apenas estratégias de sobrevivência organizacional, mas também insumos relevantes para a formulação de políticas públicas mais conectadas às realidades locais (Mourão, 2017). Qian e Liu (2018) reforçam essa perspectiva ao defenderem que iniciativas empreendedoras no campo cultural devem ser formuladas a partir do reconhecimento das especificidades e potencialidades de cada comunidade. Dessa forma, a interseção entre cultura e arranjos sociotécnicos (Silva, 2024; Bagattolli et al., 2026) contribui diretamente para as reflexões teóricas e empíricas debatidas no campo da Tecnologia Social, tocando em eixos fundamentais como políticas públicas, transformação social e o meio ambiente comunitário em que tais grupos se inserem.

Diante desse contexto, este artigo parte da seguinte questão: de que maneira grupos culturais, compreendidos como arranjos sociotécnicos à luz da TS, podem contribuir para a elaboração e o aprimoramento de políticas públicas no campo da cultura? Para responder a essa questão, o trabalho adota uma abordagem teórico-conceitual, fundamentada na literatura sobre TS, empreendedorismo cultural (adotado neste estudo como “grupos culturais”) e políticas públicas. Assim, o objetivo do estudo é analisar como as características centrais da TS se manifestam nas práticas de grupos culturais e de que modo essas práticas podem ser compreendidas como arranjos sociotécnicos com potencial contributivo para a formulação de políticas públicas culturais

METODOLOGIA

Este artigo consiste em um estudo teórico de abordagem qualitativa que analisa comparativamente a Tecnologia Social (TS) e o empreendedorismo cultural na forma de grupos culturais. O objetivo é compreender como características da TS se manifestam nessas práticas e podem ser interpretadas como arranjos sociotécnicos com potencial para contribuir com políticas públicas no campo da cultura.

O procedimento metodológico baseou-se em revisão bibliográfica e documental sobre Tecnologia Social, grupos culturais e políticas públicas. A análise buscou identificar princípios e características da TS e verificar sua presença nas práticas culturais descritas na literatura.

A partir dessa comparação, o estudo evidencia convergências entre TS e grupos culturais, discutindo seu potencial para subsidiar políticas públicas mais inclusivas, participativas e territorializadas. Sem pretensão de generalização empírica, a pesquisa oferece subsídios teóricos para estudos futuros e para o debate sobre políticas culturais.

Coleta de Dados

A coleta de dados foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental, reunindo referenciais teóricos sobre tecnologia social, grupos culturais e políticas públicas. Foram selecionados livros, artigos científicos e obras acadêmicas que abordam empreendedorismo cultural, tecnologia social, práticas organizacionais no campo da cultura, políticas públicas culturais e a trajetória da tecnologia social no Brasil.

O levantamento foi realizado nas bases Scopus e SciELO. Inicialmente, utilizou-se a combinação “cultural entrepreneurship” AND “social technology”, sem resultados. Diante disso, as buscas foram realizadas separadamente, empregando os termos “cultural entrepreneurship” AND (“definition*” OR “concept”) e “social technology” AND (“definition*” OR “concept”). Como critérios de inclusão, adotaram-se textos gratuitos, em estágio final de publicação e alinhados aos objetivos da pesquisa. Também foram selecionados autores de referência no campo da tecnologia social, considerando sua recorrência na literatura, como Dagnino (2010) e Costa (2013).

O corpus analítico foi composto por estudos que discutem os fundamentos e características da tecnologia social, do empreendedorismo cultural e das políticas

públicas. Os materiais foram analisados quanto à sua contribuição teórica e pertinência para os objetivos do estudo, sendo posteriormente sistematizados no Quadro 1.

Quadro 1 – Autores por tema e discussão

Tema	Discussão	Autores
Empreendedorismo cultural	Conceito	Davel e Corá (2016), Dobrega e Inanov (2020), Flach e Antonello (2011)
	Características	Flach (2011), Khaire (2021), Neves e Davel (2022)
Políticas públicas	Conceito	Canclini (2019), Melo (2023)
	Características	Rocha (2022), Araujo (2024), Melo (2023)
Tecnologia social	Conceito da TS	Alvear et al. (2024), Costa (2013), Dagnino (2010), Rodrigues e Barbieri (2008)
	Características da TS	Maciel e Fernandes (2011), Pozzebon e Fontenelle (2018), Santos (2002)
	Trajetória da TS	Addor e Santos (2022), Pozzebon e Fontenelle (2018)

Fonte: Elaborado pelos autores

Além disso, foi realizada busca sobre políticas públicas de cultura no Brasil no site do Ministério da Cultura, levantando as leis que marcaram a cultura no Brasil desde o ano da promulgação da Constituição Federal do Brasil, 1988, até o ano de 2025.

Análise de Dados

A análise de dados emerge do embasamento teórico em que a pesquisa está envolta, da metodologia escolhida e do campo de atuação em que a pesquisa está inserida (Ghedin e Franco, 2011). Neste estudo, foi realizada a análise de conteúdo com foco em identificar padrões, categorias e relações entre tecnologia social e grupos culturais. Os dados foram analisados em três fases propostas por Bardin (2016): pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados e interpretação dos dados.

A pré-análise consistiu na leitura flutuante e seleção de artigos, livros e estudos sobre tecnologia social, grupos culturais e políticas públicas. Foram priorizados os trabalhos alinhados ao objetivo de examinar as práticas de grupos culturais como arranjos sociotécnicos contribuintes para as políticas culturais. Por fim, o *corpus* foi estruturado em eixos temáticos fundamentados nas matrizes teóricas de TS tais como Dagnino (2010) e Rodrigues e Barbieri (2008).

A fase de exploração do material envolveu a identificação de palavras-chave, conceitos e expressões que demonstravam a presença da lógica da TS. Essa etapa está ilustrada no Quadro 2, que sintetiza as ocorrências das palavras-chave nos estudos dos autores que compuseram o corpus.

Quadro 2 – Palavras-chave, conceitos e expressões identificados

Palavras-chave, conceitos e expressões	Autores
Inclusão social; caráter social	De Souza et al. (2023); Maciel e Fernandes (2011); Araujo (2024); Brasil (2011)
Centralidade do território; cultura do território	Costa (2013); Pozzebon e Fontenelle (2018); Rufino e Pedrosa (2025); Rodrigues e Barbieri (2008); Maciel e Fernandes (2011); Davel e Corá (2016)
Autogestão	Rufino e Pedrosa (2025); Costa (2013); Maciel e Fernandes (2011); Dagnino (2010); Melo (2023)
Construção coletiva; organização coletiva; participação social	Dagnino (2010); Rodrigues e Barbieri (2008); Maciel e Fernandes (2011); Alvear (2024); Ministério da Cultura (2018); Unesco (2018)
Inovação	Maciel e Fernandes (2011); Addor e Curi Filho (2025); De Souza et al. (2023)
Campo simbólico; iniciativas simbólicas; práticas simbólicas	Rocha (2016); Davel e Corá (2016); Brasil (2018); Neves e Davel (2022); Ratten e Ferreira (2017); Canclini (2019); Pozzebon e Fontenelle (2018)
Identidade; identidade local; identidade coletiva	Davel e Corá (2016); Ratten e Ferreira (2017); Neves e Davel (2022), Piccoli, Ferreira e Siqueira (2020)

Fonte: Elaborado pelos autores

A fase de tratamento dos resultados e interpretação dos dados consistiu em analisar os dados categorizados de forma crítica, buscando-se construir uma síntese reflexiva sobre o papel da tecnologia social como um marco teórico-metodológico capaz de interpretar as dinâmicas participativas dos grupos culturais e sua capacidade de influenciar políticas públicas de cultura. As principais atividades desta etapa foram:

- análise comparativa, para identificar convergências entre os princípios da TS e as práticas dos grupos culturais;
- síntese reflexiva, para elaborar as implicações da relação de grupos culturais e TS para políticas públicas.

Essa abordagem sistemática contribuiu para uma análise fundamentada, fornecendo a compreensão das relações entre os dois campos de estudo. Essa análise é realizada na seção de Resultados e Discussões em: “Práticas de grupos culturais e convergências com a TS”.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Tecnologia Social: conceitos e características

O campo da Tecnologia Social (TS) questiona a neutralidade da ciência e da tecnologia e critica a incompatibilidade entre o modelo tecnológico hegemônico e as demandas das lutas populares (Addor e Santos, 2022). Para Dagnino (2010), trata-se de uma reorientação das relações entre ciência, tecnologia e sociedade, baseada em produtos, técnicas e metodologias desenvolvidas com a comunidade e voltadas à transformação social.

Rodrigues e Barbieri (2008) e Bagattolli, Brandão e Dagnino (2025) definem a TS como a construção coletiva de soluções pelos próprios atores sociais, que se apropriam das tecnologias para promover o desenvolvimento de suas comunidades. Nessa perspectiva, a tecnologia resulta de processos participativos e da articulação entre conhecimentos técnicos e populares.

Pozzebon e Fontenelle (2018) destacam como características centrais da TS a participação dos grupos locais em todas as etapas, a integração entre saberes tradicionais e especializados, o aproveitamento de recursos territoriais, a negociação entre diferentes atores, a adaptação das experiências a novos contextos e a busca por sustentabilidade socioambiental.

Para Dagnino (2010) e Bagattolli, Brandão e Dagnino (2025), a TS constitui um processo de reconfiguração sociotécnica que redefine conhecimentos e tecnologias segundo os interesses dos grupos envolvidos. Maciel e Fernandes (2011) acrescentam elementos como inclusão social, participação popular, sustentabilidade, inovação, diálogo de saberes, cidadania e democracia, ressaltando sua vinculação às especificidades locais e à organização coletiva.

Addor e Curi Filho (2025) observam que muitas definições de TS permanecem genéricas e nem sempre expressam compromisso efetivo com a transformação social. Em contrapartida, Rufino e Pedrosa (2025) e Vasconcelos (2025) defendem a TS como prática educativa emancipatória, baseada na autogestão, solidariedade e valorização dos saberes populares.

Retomando Addor e Curi Filho (2025), a essência da TS está menos no produto final e mais no processo participativo de geração da inovação. Nessa direção, Alvear (2024) compreende a TS tanto como conceito acadêmico quanto como conjunto de metodologias de trabalho coletivo. Assim, este estudo entende os grupos sociais como arranjos sociotécnicos que podem promover inclusão, equidade e transformação social (Gutierrez et al., 2020).

Grupos culturais: empreendedorismo cultural para além do campo econômico

A partir dos pontos apresentados na seção anterior, compreende-se a TS como um processo construído coletivamente, orientado por demandas sociais concretas, pela autogestão, pela valorização dos saberes locais e pela busca de transformação social sustentável (Maciel e Fernandes, 2011; Addor e Curi Filho, 2025; Rufino e Pedrosa, 2025). É nesse sentido que o empreendedorismo cultural é mobilizado neste artigo: não como uma categoria estritamente econômica, mas como um campo que permite observar os princípios da TS em organizações coletivas sendo mencionadas neste estudo como “grupos culturais”.

Ao se observar experiências empreendedoras coletivas, enraizadas em territórios e baseadas na cooperação, é possível identificar práticas que se alinham

aos princípios da TS, conceituada por Rodrigues e Barbieri (2008) como construção de soluções de modo coletivo pelos atores sociais que irão se beneficiar dessas soluções, com apoio externo, se necessário, e atuar com autonomia para aplicá-las de modo sustentável, ou seja, não atuando apenas como usuários de soluções tecnológicas transferidas de outros lugares ou produzidas exclusivamente por equipes de especialistas, mas agindo de modo a apropriar-se da tecnologia social sob a lógica do desenvolvimento da própria comunidade. Dessa forma, grupos culturais podem ser compreendidos como laboratórios vivos de tecnologias sociais, uma vez que articulam saberes locais, criatividade e engajamento social para atender necessidades coletivas e promover transformações nos territórios onde atuam (Maciel e Fernandes, 2011) formando um ecossistema empreendedor no campo da cultura (Machado et al. 2023).

A discussão sobre grupos de cultura é recente e há diversas denominações na literatura, como indústrias culturais, indústrias criativas, economia criativa, dentre outras (Flach e Antonello, 2011). É um tema relativamente novo e o interesse no empreendedorismo cultural vem aumentando desde os anos 2000 (Dobrevá e Ivanov, 2020). Além disso, o Ministério da Cultura aponta que existe, no segmento do empreendedorismo cultural, dificuldade constante de visibilidade, de manter continuidade das atividades empreendidas e também a falta de credibilidade em algumas situações (Brasil, 2018). Embora o conceito de empreendedorismo cultural ainda apresente dificuldades de delimitação conceitual (Kolsteeg, 2013), ele se consolidou nas últimas décadas como uma estratégia que articula cultura, criatividade e desenvolvimento local (Unesco, 2018).

A partir da virada cultural nos anos de 1990, os grupos culturais passaram a integrar o campo das indústrias criativas, sendo entendidos como entidades fluidas, compostas por um conjunto de práticas relacionadas ao teatro, cinema, dança, música, circo e artes plásticas (Cavalcanti e Alcadipani, 2013). Nesse contexto, o empreendedorismo cultural assume um papel econômico e simbólico: ao mesmo tempo em que impulsiona o mercado, fortalece identidades e laços comunitários, ou seja, tem um papel significativo para o desenvolvimento e planejamento regional e o enriquecimento da qualidade de vida nas cidades (Ratten e Ferreira, 2017).

Entretanto, analisar o empreendedorismo cultural exclusivamente sob o viés mercadológico limita sua potência transformadora. Autores como Carmo et al. (2021), Ferraz (2020) e Silva (2024) alertam que o discurso do empreendedorismo é frequentemente apropriado pelo ideário neoliberal, deslocando para o indivíduo a responsabilidade pela inserção econômica e pela solução de problemas estruturais. Ao dialogar com a Tecnologia Social, o empreendedorismo cultural, um tema específico do campo do empreendedorismo, pode englobar dimensões como engajamento social, expressão de identidade e manifestações de criatividade (Davel e Corá, 2016).

Para que tais experiências possam se desenvolver e encontrar condições mínimas de continuidade, a atuação do poder público pode ser relevante, especialmente pela sua capacidade de fornecer suporte institucional, recursos financeiros e mecanismos de reconhecimento que muitas vezes não estão disponíveis em iniciativas exclusivamente comunitárias ou autônomas (Leitão, 2015). Assim, na próxima seção, serão abordadas as políticas públicas culturais enquanto ferramentas potenciais de articulação entre Estado, sociedade civil e grupos culturais, considerando o conceito e as características da TS.

Políticas públicas culturais

Alvear (2024, p.100) afirma que a TS envolve não apenas ferramentas e métodos, mas também a luta política em defesa dos interesses das comunidades locais, promovendo práticas democráticas e coletivas. Essa perspectiva reforça a importância de mudanças construídas por meio de abordagens participativas e de políticas públicas.

Nesse sentido, Qian e Liu (2018) defendem que iniciativas empreendedoras devem partir da identificação dos potenciais culturais de cada comunidade, mapeando ativos capazes de orientar estratégias de desenvolvimento baseadas na arte e na cultura. Tal abordagem aproxima-se da TS ao valorizar o território, as capacidades locais e a adequação das políticas às realidades socioculturais.

Melo (2023) destaca que as políticas públicas culturais mobilizam diversos sujeitos em sua formulação e implementação. Essa pluralidade de atores aproxima-se da TS como processo participativo fundamentado no diálogo entre diferentes saberes e interesses.

Para Canclini (2019, p. 56), as políticas culturais constituem intervenções do Estado, de instituições civis e de grupos comunitários voltadas ao desenvolvimento simbólico, à satisfação das necessidades culturais e à promoção de transformações sociais. Essa concepção evidencia a política cultural como espaço de negociação e coprodução, convergente com a noção de TS apresentada por Pozzebon e Fontenelle (2018).

De forma complementar, Piccoli, Ferreira e Siqueira (2020) observam que a cultura pública está associada à identidade, ao patrimônio e à forma como os indivíduos compreendem suas comunidades. Nesse contexto, políticas culturais devem integrar preservação histórica, humanidades, educação artística e comunicação pública.

Rocha (2016) aponta como elementos centrais das políticas culturais a mobilização do simbólico, a pluralidade de atores, as intervenções intencionais, a cultura como direito e a articulação entre cultura e desenvolvimento. De modo semelhante, Botelho (2001) defende a incorporação da cultura em todas as áreas das políticas públicas. Embora não seja o único agente possível, o poder público possui papel relevante na normatização e sustentabilidade dessas ações (Rocha, 2022).

Ao ampliar o acesso à cultura, as políticas culturais favorecem a inclusão social, o engajamento comunitário, a qualidade de vida, o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento da identidade coletiva (Araujo, 2024).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Articulação de políticas públicas sob a lógica dialógica da TS

A discussão sobre políticas públicas é central para compreender as disputas de poder entre tecnologia social, grupos culturais e Estado. Orientada pela lógica da TS, essa articulação propõe superar modelos tradicionais de planejamento. Conforme Maciel e Fernandes (2011), a TS baseia-se na justiça social, democracia e direitos humanos. Sua incorporação às políticas públicas, porém, desafia o modelo hegemônico de ciência e tecnologia no Brasil, marcado por práticas

elitistas e pela transferência vertical de conhecimento. Assim, a promoção da inclusão e do protagonismo popular configura um embate com a racionalidade tecnocrática que trata a sociedade como mera receptora do desenvolvimento.

Quando analisadas sob essa ótica, as experiências de grupos culturais, revelam-se não apenas como iniciativas econômicas ou simbólicas, mas como processos sociotécnicos que demandam políticas públicas capazes de reconhecer sua complexidade e de promover inclusão, equidade e transformação social, conforme Gutierrez et al. (2020). A institucionalização dessas experiências, não se limita ao financiamento ou à regulação, mas envolve a criação de arranjos institucionais que valorizem a participação, a autogestão e a adequação às realidades territoriais, princípios centrais da TS.

Conforme sustentado por Costa (2013) e Bagattolli et al (2026), a TS existe e se legitima pela participação orgânica de seus atores desde a concepção até a execução. Analiticamente, isso significa que formatos puramente dialógicos e coproduzidos enfrentam barreiras severas na burocracia pública tradicional, a qual tende a padronizar e enquadrar as práticas comunitárias para encaixá-las em métricas de eficiência estatais. O afastamento dos modelos tecnocráticos e centralizadores, portanto, depende da capacidade desses grupos de resistirem à burocratização de suas dinâmicas territoriais e autogestionárias.

Nessa mesma perspectiva, Pereira (2008) argumenta que a compreensão de políticas públicas deve considerar o Estado não como um ente neutro, mas como um espaço de disputas históricas, atravessado por interesses de grupos sociais diversos e, muitas vezes, contraditórios. Isso significa que as políticas, inclusive no campo da TS, emergem de negociações, tensões e conflitos em torno da definição do interesse público. Se Souza et al. (2023) atribuem ao Estado um papel central na promoção de inovações sociais, cabe questionar em que medida sua atuação fortalece o potencial emancipatório desses grupos ou os transforma em mecanismos paliativos de mitigação das contradições do sistema capitalista.

O papel do Estado nesse processo pode ser observado na institucionalização da TS no Brasil, especialmente a partir da promulgação da Lei nº 13.243/2016, conhecida como Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação. Uma leitura estritamente descritiva celebraria o avanço legal; uma leitura crítica, contudo, evidencia que essa legislação reconhece a relevância das tecnologias sociais de forma periférica e tímida (Brasil, 2016). Ao prever sua promoção e difusão sem estruturar linhas de financiamento equivalentes às da inovação tecnológica empresarial de base mercadológica, o texto legal acaba por revelar os limites do compromisso do Estado com a transformação social. Esse reconhecimento jurídico-institucional discreto funciona como um duplo sinalizador: de um lado, abre brechas e oportunidades formais para ampliar o diálogo com o empreendedorismo cultural e legitimar práticas territorializadas; de outro, escancara que a consolidação de políticas participativas no âmbito da cultura ainda depende muito mais da pressão política contínua exercida pelos coletivos organizados do que de uma real inclinação democrática das instâncias burocráticas dominantes.

Práticas de grupos culturais e convergências com a TS

A TS, conforme definida na lei nº 111 de 2011 do Senado Federal, combina saber popular, organização social e conhecimento técnico-científico em processos voltados para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida (Brasil, 2011).

Conforme Pozzebon e Fontenelle (2018), o conceito de tecnologia social aponta para processos políticos que criam lugares e oportunidades para redefinir os arranjos e regras entre grupos sociais, artefatos e métodos usados na vida cotidiana, particularmente para produção e consumo. Eles são construídos para atender a uma demanda ou redefinir um problema, desencadeando assim a transformação social. Dessa forma, o conceito afasta-se de uma visão puramente instrumental ou assistencialista da técnica. O cerne analítico da TS reside, portanto, no que Mattos et al. (2020) caracterizam como um processo cujo objetivo se traduz principalmente em: firmar uma crítica ao modelo tradicional de desenvolvimento tecnológico, hierarquizado, centralizado; e propor uma dinâmica democrática, participativa, horizontal de intercâmbio de saberes e construção de soluções, promovendo um fortalecimento dos atores sociais.

Ao confrontar esse arcabouço com a definição de empreendedorismo cultural proposta por instâncias como o Ministério da Cultura (2018) e a Unesco (2018), revela-se um campo de disputa conceitual. Quando essas instituições mobilizam o discurso da economia criativa para vincular impacto econômico e social, a análise crítica exige ir além da superfície governamental e mercadológica. A real aproximação entre TS e as práticas culturais não se dá por uma mera coincidência de termos institucionais, mas sim pela partilha de uma matriz sociotécnica comum fundada na natureza coletiva, participativa e comunitária que ambos os campos podem manifestar quando orientados à emancipação.

Nesse sentido, grupos culturais podem ser compreendidos como uma expressão empírica de processos de Tecnologia Social, na medida em que muitas de suas experiências se estruturam a partir de demandas sociais concretas, emergentes dos próprios territórios onde os grupos culturais atuam. Ao interpretar o empreendedorismo cultural pela ótica da TS, desloca-se o foco do lucro para a participação coletiva e a construção compartilhada de soluções para problemas sociais, culturais e econômicos frequentemente ignorados pelo mercado (Rodrigues e Barbieri, 2008; Maciel e Fernandes, 2011).

Uma primeira aproximação entre empreendedorismo cultural e TS diz respeito à forma de organização do trabalho. Diversos grupos culturais operam por meio de arranjos colaborativos, com divisão coletiva de responsabilidades, decisões compartilhadas e baixa hierarquização, aproximando-se da lógica da autogestão destacada como princípio central da TS (Maciel e Fernandes, 2011; Bagattolli et al; 2026). Esses arranjos subvertem a divisão clássica do trabalho taylorista/fordista. Eles promovem processos de aprendizagem coletiva e o fortalecimento de vínculos comunitários que geram uma perspectiva de continuidade autônoma (Addor e Curi Filho, 2025), provando que a sustentabilidade de uma iniciativa social está diretamente ligada ao grau de apropriação democrática do processo pelos próprios produtores.

Outra convergência importante refere-se à valorização dos saberes locais e da cultura do território. Grupos culturais frequentemente se ancoram em práticas artísticas, estéticas e simbólicas que expressam identidades locais, memórias coletivas e modos de vida específicos (Davel e Corá, 2016; Reis; Teixeira, 2026). Analisada sob a ótica da TS, trata-se de uma escolha tecnológica: os saberes tradicionais e a ancestralidade são mobilizados como insumos técnicos legítimos e ativos, tensionando a exclusividade do conhecimento acadêmico-especializado e demonstrando que a cultura é a própria dimensão constitutiva e mediadora das soluções desenvolvidas nos territórios (Rodrigues e Barbieri, 2008; Silva, 2024).

Além disso, grupos culturais podem revelar uma finalidade social ampliada, voltada à inclusão, ao fortalecimento da cidadania cultural e à ampliação do acesso a bens e práticas culturais. Essa orientação dialoga com a concepção de TS como instrumento de transformação social, comprometido com a redução de desigualdades e com a construção de processos democráticos (Maciel e Fernandes, 2011; Oliveira, 2020)). As dificuldades de visibilidade, continuidade e reconhecimento institucional apontadas pelo Ministério da Cultura (Brasil, 2018) reforçam a importância de analisar essas iniciativas a partir de critérios que considerem seus impactos sociais, simbólicos e territoriais, e não apenas indicadores econômicos.

Por fim, ao reconhecer as críticas ao discurso do empreendedorismo associadas à lógica neoliberal (Carmo et al., 2021; Ferraz, 2020; Silva, 2024), a articulação com a Tecnologia Social permite reposicionar o empreendedorismo cultural como prática coletiva e situada, na qual a criatividade e a iniciativa empreendedora são mobilizadas em favor de projetos comuns e não apenas de trajetórias individuais. O empreendedorismo cultural, assim ressignificado, aproxima-se da TS ao configurar-se como um processo socialmente construído, cujo valor central não reside no artefato ou um produto comercializável, mas no potencial emancipatório e na autonomia gerada nos sujeitos envolvidos.

Nessa perspectiva, o empreendedorismo cultural se aproxima da TS ao operar como um processo socialmente construído, fundamentado na cooperação, na participação e na autonomia dos sujeitos envolvidos.

Para simplificar esses pontos de convergência entre conceitos e características da TS e grupos culturais, foi elaborado o Quadro 3, a partir dos nove parâmetros de avaliação propostos por Addor e Curi Filho (2025). De acordo com os autores, os parâmetros sugeridos podem ser utilizados para analisar o nível de proximidade das experiências de TS com os princípios da TS. Para isso, esses parâmetros foram adotados como uma dimensão analítica, onde o conceito e características de grupos culturais, abordados em seção anterior, foram adaptados como experiências, levando em consideração o objetivo deste trabalho.

A análise comparativa permite entender como a TS está inserida nas práticas dos grupos culturais. Além dos pontos apresentados, ambas as perspectivas partem de uma crítica aos modelos hegemônicos de desenvolvimento. A TS propõe uma inversão da lógica dominante da tecnociência, priorizando a participação cidadã e a democratização do conhecimento (Dagnino, 2010), enquanto o empreendedorismo cultural busca superar a lógica estritamente mercantil, valorizando identidades locais, expressividade e memória coletiva (Neves e Davel, 2022). Nesse sentido, as práticas culturais, quando analisadas à luz da TS, podem ser compreendidas como arranjos sociotécnicos capazes de promover inclusão, equidade e transformação social (Gutierrez et al., 2020).

Quadro 3 – Parâmetros de convergência entre grupos sociais e TS

Parâmetro	Processo de desenvolvimento da TS	Conceito ou característica de grupos sociais
Finalidade	Demanda social	Finalidade social ampliada, voltada à inclusão, ao fortalecimento da cidadania cultural e à ampliação do acesso a bens e práticas culturais (Maciel e Fernandes, 2011).
Dinâmica de geração	Desenvolvida pelo usuário, com ou sem agentes externos	Se estruturam a partir de demandas sociais concretas, emergentes dos próprios territórios onde os grupos culturais atuam (Maciel e Fernandes, 2011; Rodrigues e Barbieri, 2008).
Forma de organização do trabalho	Coletiva e comunitária a partir de uma lógica de autogestão	Arranjos colaborativos, com divisão coletiva de responsabilidades, decisões compartilhadas e baixa hierarquização, aproximando-se da lógica da autogestão (Maciel e Fernandes, 2011).
Relação com a natureza	Relação saudável buscando o equilíbrio de uso e conservação	É capaz de correlacionar-se com o social, o político, o econômico, o ambiental e o cultural (Brasil, 2018)
Modo de adequação sociotécnica	Valorização dos saberes e culturas locais com ênfase nos aspectos sociais incluindo as formas de controle da tecnologia	Articulam saberes locais, criatividade e engajamento social para atender necessidades coletivas e promover transformações nos territórios onde atuam (Maciel e Fernandes, 2011)
Relação com a diversidade	Considera a diversidade humana buscando formas equânimes, diminuindo desigualdades e opressões	Voltada à inclusão, ao fortalecimento da cidadania cultural e à ampliação do acesso a bens e práticas culturais (Maciel e Fernandes, 2011)
Forma de acesso	Mecanismos públicos (disponibilizado pelo Estado ou pela Sociedade)	Editais de fomento voltados a coletivos autogeridos, programas de capacitação em tecnologias sociais para agentes culturais, ou mecanismos de escuta e cogestão entre Estado e sociedade civil (Melo, 2023)
Visão de política pública predominante	Esfera pública para difundir o acesso	Relação constante com políticas culturais, reivindicação por reconhecimento institucional e participação na formulação de políticas (Pereira, 2008; Rocha, 2022)
Perspectiva de continuidade	Autônoma daqueles que participaram o desenvolvimento	Para a continuidade dessas experiências, o suporte do poder público é relevante por fornece recursos financeiros, amparo institucional e mecanismos de reconhecimento muitas vezes não disponíveis em iniciativas puramente autônomas (Leitão, 2015).

Fonte: Adaptado pelos autores a partir de Addor e Curi Filho (2025)

Implicações da relação de grupos culturais e TS para políticas públicas

Ao compreender os grupos culturais como formas de expressão da TS, torna-se possível avançar na análise das implicações dessa leitura para a formulação e implementação de políticas públicas culturais. Se, como discutido na seção anterior, as práticas culturais podem ser entendidas como arranjos sociotécnicos construídos coletivamente, enraizados nos territórios e orientados à transformação social (Gutierrez et al., 2020), então ocorre uma inversão na própria lógica de planejamento estatal: as políticas públicas deixam de ser as provedoras unilaterais de soluções e passam a ser obrigadas a reconhecer e incorporar essas dinâmicas autônomas como parte constitutiva de sua própria engrenagem de ação. Essa transição analítica impõe um desafio severo ao Estado, pois exige a superação do modelo burocrático tradicional em prol de um modelo de cogestão que respeite a soberania sociotécnica dos territórios.

Historicamente, conforme observa Pestana (2016), os grupos culturais foram responsáveis pela profunda mudança de orientação na administração dessas organizações, especificamente nos museus americanos. Na década de 1930, observou-se um aumento na criação de novos museus e na melhoria de suas condições, com esforços direcionados à atração de público e ao incentivo à educação artística. Sob uma perspectiva crítica, a vinculação da cultura ao crescimento econômico contribuiu para sua mercantilização. À luz da TS, isso revela a tensão permanente entre a potência transformadora dos arranjos sociotécnicos locais e sua submissão a critérios de produtividade econômica, mantendo em aberto a disputa pelo reconhecimento da cultura como direito social e espaço de autogestão.

No Brasil, reformas administrativas iniciadas na década de 1930 buscaram ampliar a atuação nacional do Estado, mas foi a Constituição Federal de 1988 que institucionalizou as políticas de incentivo à cultura como garantia constitucional (Brasil, 1988). O Quadro 4 sintetiza os principais marcos legais que consolidaram a base das políticas culturais no país após esse período.

Embora os avanços normativos na área cultural tenham se intensificado após a Constituição de 1988, a consolidação de políticas culturais efetivamente democráticas permanece condicionada à capacidade do Estado de reconhecer as práticas sociotécnicas desenvolvidas por coletivos culturais, muitas vezes situadas fora dos modelos tradicionais de política pública.

Essa necessidade de políticas públicas sensíveis às dinâmicas territoriais, comunitárias e participativas é reforçada ao compreender a articulação entre a TS e grupos culturais não como uma simples soma de agendas, mas como uma aliança tática de contestação estrutural. A TS, ao valorizar a autogestão, a participação social e a revalorização de saberes historicamente marginalizados (Dagnino, 2010; Brasil, 2011), oferece uma base conceitual e metodológica para o desenvolvimento de políticas públicas mais inclusivas e alinhadas às realidades sociais. Por sua vez, os grupos culturais, ao promoverem práticas colaborativas, ampliam a compreensão sobre o que pode ser considerado desenvolvimento econômico e social, indo além das métricas tradicionais (Neves e Davel, 2022; Khaire, 2021; Felizona; Marques; Silva, 2026).

Quadro 4 – Políticas Públicas de Cultura no Brasil

Ano	Evento	Descrição
1988	Constituição Federal	A nova Constituição Brasileira dedica um capítulo à cultura, garantindo a todos o acesso aos bens culturais e incentivando a produção e difusão cultural.
1991	Lei Rouanet - Lei nº 8.313	Instituída para promover o financiamento cultural por meio de incentivos fiscais, é uma das principais políticas de apoio à cultura no Brasil.
2010	Aprovação do Plano Nacional de Cultura (PNC) - Lei nº 12.343	Define diretrizes, metas e ações para a política cultural no Brasil por um período de 10 anos.
2016	Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527	Promove a transparência das ações culturais do governo.
2020	Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017	Criada para apoiar o setor cultural durante a pandemia de COVID-19, proporcionando auxílio emergencial a trabalhadores e espaços culturais.
2022	Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195	Destinada a mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19 na cultura, com recursos do Fundo Nacional de Cultura (FNC).
2024	Lançamento do Plano Nacional de Cultura 2024-2034	Com base nas diretrizes do PNC anterior, o novo plano visa atualizar e expandir as metas e políticas culturais para a próxima década.

Fonte: Elaborado pelos autores

Essa perspectiva amplia também a noção de desenvolvimento presente nas políticas públicas culturais. Conforme discutido anteriormente, os grupos culturais mobilizam práticas simbólicas, identitárias e colaborativas que extrapolam métricas econômicas tradicionais, contribuindo para o fortalecimento de vínculos comunitários, da cidadania cultural e da memória coletiva (Neves e Davel, 2022). Ao serem analisadas à luz da TS, essas práticas evidenciam que o desenvolvimento cultural envolve processos sociotécnicos complexos, nos quais inclusão, equidade e participação são dimensões centrais. Sob o ponto de vista analítico, isso destitui a visão de que a cultura é um mero apêndice do desenvolvimento ou um setor de entretenimento a ser subsidiado. Ela passa a ser entendida como a própria infraestrutura sociotécnica necessária para a emancipação de comunidades historicamente subalternizadas.

Nesse contexto, políticas públicas que integram os princípios da TS e do empreendedorismo cultural tendem a ser mais eficazes na promoção de justiça social e diversidade cultural e podem assumir formas variadas, como editais de fomento voltados a coletivos autogeridos, programas de capacitação em tecnologias sociais para agentes culturais, ou mecanismos de escuta e cogestão entre Estado e sociedade civil (Melo, 2023). O foco analítico final desloca-se, portanto, para a necessidade de criação de canais permanentes de redistribuição de poder técnico e financeiro, assegurando que o suporte público atue como

catalisador da autonomia dos arranjos sociotécnicos territoriais, e não como um mecanismo de controle ou domesticação institucional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teórico permitiu explorar as convergências entre conceitos e características da TS e de grupos culturais. Partiu-se do pressuposto de que a TS possui características que permitem compreender dinâmicas participativas, coletivas e territorializadas, frequentemente presentes nas experiências desenvolvidas por grupos culturais, mas ainda pouco reconhecidas enquanto tal no campo acadêmico e nas políticas públicas. análise teórica realizada permitiu identificar três achados principais.

Os resultados apontam três convergências principais entre os grupos culturais e a Tecnologia Social. A primeira refere-se à presença de princípios comuns, como autogestão, participação social, valorização dos saberes locais e atuação territorializada. A segunda consiste na compreensão dos grupos culturais como arranjos sociotécnicos socialmente construídos, que articulam cultura, conhecimentos locais e organização coletiva para promover inclusão social, cidadania cultural e desenvolvimento local. A terceira convergência está relacionada ao potencial de subsidiar políticas públicas culturais mais participativas e contextualizadas, fortalecendo mecanismos de fomento, participação e cogestão baseados nas necessidades e potencialidades das comunidades.

Do ponto de vista teórico, o estudo contribui ao aproximar campos que, embora dialoguem com temas comuns, como participação, território, cultura e desenvolvimento, ainda aparecem de forma fragmentada na literatura. Ao articular TS, grupos culturais e políticas culturais, o artigo amplia o escopo analítico da Tecnologia Social, incorporando a dimensão simbólica e cultural como elemento constitutivo dos processos sociotécnicos. Em termos práticos, os achados indicam a relevância de políticas públicas culturais e de ciência, tecnologia e inovação que reconheçam e fortaleçam os grupos culturais como atores estratégicos na promoção do desenvolvimento local, da cidadania cultural e da inclusão social, a partir de princípios participativos e democráticos.

Cabe destacar que uma das principais limitações encontradas durante a elaboração deste estudo foi a ausência de dados empíricos e estudos práticos que relacionem diretamente TS e grupos culturais, o que limitou a análise a um nível conceitual. A literatura ainda carece de trabalhos que explorem mais profundamente a aplicação prática da TS em contextos culturais, o que ressalta a necessidade de maior investigação e desenvolvimento de casos concretos. Além disso, a falta de conceituação concreta sobre grupos culturais, destacado por Kolsteeg (2013) e Dobrevá e Ivanov (2020), representaram um desafio na delimitação conceitual clara e objetiva deste tema, o que levou a ser utilizado, em alguns momentos, o termo “empreendedorismo cultural”.

Diante dessas limitações, para trabalhos futuros, sugere-se a realização de estudos de campo que investiguem como grupos culturais já existentes adotam, seja de forma consciente ou não, os princípios da TS em seus processos organizativos e produtivos. Ademais, seria pertinente debater sobre o papel das políticas públicas na promoção dessa convergência, promovendo suporte técnico, e educacional para os membros de grupos culturais que adotem os fundamentos

da TS. Essa linha de investigação pode contribuir para o desenvolvimento de um ciclo de inovação social e cultural, consolidando a TS como uma ferramenta estratégica para o fortalecimento dos grupos culturais e para a construção de processos de desenvolvimento mais justos, inclusivos e socialmente enraizados.

REFERÊNCIAS

ADDOR, Felipe; CURI FILHO, Wagner Ragi. Por um novo marco analítico-conceitual para o campo da Tecnologia Social. **Organizações & Sociedade**, v. 32, p. ev32n0007EN, 2025.

ADDOR, Felipe; SANTOS, Aline Mendonça dos. Incubadoras tecnológicas de Economia Solidária e o campo da tecnologia Social: resgate histórico, análise do contexto atual e perspectivas. In: NOVAES, Henrique Tahan (org.). **Educação para além do capital e políticas educacionais na América Latina**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2022. p. 319-352.

ALVEAR, Celso Alexandre Souza et al. O conceito de tecnologia social e o prêmio Fundação Banco do Brasil de tecnologia social: metodologia é tecnologia?. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 20, n. 60, p. 94-116, 2024.

ARAUJO, Gabriela Blume Amorim de. Políticas públicas culturais: estruturando a sustentabilidade e inclusão no setor cultural. **Revistaft**, volume 28, edição 137, 2024.

BAGATTOLLI, Carolina et al. **Tecnologia social: princípios, elementos e definição**. 2026. Disponível em < <https://www.abepets.org/conceito-ts>>. Acessado em 08.jun,2026.

BAGATTOLLI, Carolina; BRANDÃO, Tiago; DAGNINO, Renato. Políticas Públicas de Tecnologia Social: uma proposta de matriz para avaliação e qualificação de iniciativas. **Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental**, v. 30, n. 2, p. 1-30, 2025.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2016.

BRASIL. Senado Federal. Projeto de Lei nº 111/2011. **Institui a Política Nacional de Tecnologia Social**. Brasília: Senado Federal, 2011.

BRASIL. **Lei 13.243 de 11 de jan. 2016**. Brasília: DOU. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: 24 abr. 2018.

BRASIL **Ministério da Cultura**. **Guia do empreendedor sociocultural: reflexões, orientações, metodologias e práticas para amparar o desenho e a gestão de projetos socioculturais sustentáveis**. Editoria do Blog Sociocultural em Rede.2018.

BENDASSOLLI, Pedro F. et al. Indústrias criativas: definição, limites e possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, v. 49, p. 10-18, 2009.

CANCLINI, Néstor García. Políticas culturais e crise de desenvolvimento: um balanço latino-americano. In: ROCHA, Renata; BRIZUELA, Juan Ignacio (org.).

Política cultural: conceito, trajetória e reflexões - Néstor García Canclini. Salvador: EDUFBA, 2019. p. 45-86.

CARMO, Luana Jéssica Oliveira et al. O empreendedorismo como uma ideologia neoliberal. **Cadernos Ebape**. Br, v. 19, n. 1, p. 18-31, 2021.

CAVALCANTI, Maria Fernanda Rios; ALCADIPANI, Rafael. Organizações como processos e Teoria Ator-Rede: a contribuição de John Law para os estudos organizacionais. **Cadernos Ebape**. br, v. 11, p. 556-568, 2013.

CHANG, Woong Jo; WYSZOMIRSKI, Margaret. What is arts entrepreneurship? Tracking the development of its definition in scholarly journals. **Artivate: a Journal of Entrepreneurship in the Arts**, v. 4, n. 2, p. 11-31, 2015.

COSTA, Adriano Borges. **Tecnologia social & políticas públicas**. Instituto Pólis; Fundação Banco do Brasil, 2013.

DAGNINO, Renato. **Tecnologia social: ferramenta para construir outra sociedade**. Campinas, SP: Komedi, 2010.

DAVEL, Eduardo Paes Barreto; CORÁ, Maria Amelia Jundurian. Empreendedorismo cultural: cultura como discurso, criação e consumo simbólico. **Pol. Cult. Rev.**, Salvador, v. 9, 2016.

DOBREVA, Nevena; IVANOV, Stanislav Hristov. Cultural entrepreneurship: a review of the literature. **Tourism & Management Studies**, v. 16, n. 4, p. 23-34, 2020.

ÉSTHER, Angelo Brigato. A política de identidade do empreendedorismo: uma análise na perspectiva da sociologia figuracional e da psicologia social crítica. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 17, p. 857-870, 2019.

FELIZOLA, Matheus Pereira Mattos; MARQUES, Jane Aparecida; SILVA, Amanda Luiza Soares. Ecossistema de empreendedorismo e desenvolvimento sustentável: uma revisão sistemática. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 21, n. 67, p. 144-164, 2026.

FLACH, Leonardo. A autogestão ensinando e encenando: um estudo etnográfico em uma organização cultural de Porto Alegre. **Revista de Administração da UFSM**, v. 4, n. 3, p. 378-389, 2011.

FLACH, Leonardo; ANTONELLO, Claudia Simone. Organizações culturais e a aprendizagem baseada em práticas. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 9, p. 155-175, 2011.

FERRAZ, Janaynna de Moura. A noção de sucesso na sociedade capitalista: entre o mérito e a impessoalidade no trabalho. **SCRIBES-Brazilian Journal of Management and Secretarial Studies**, v. 1, n. 2, 2020.

FERRAZ, Janaynna de Moura; FERRAZ, Deise Luiza da Silva. Do espírito do capitalismo ao espírito empreendedor: a consolidação das ideias acerca da prática empreendedora numa abordagem histórico-materialista. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 20, p. 105-117, 2022.

GHEDIN, Evandro; FRANCO, Maria Amélia Santoro. **Questões de Método na construção da pesquisa em educação**. São Paulo, SP: Cortez, 2011.

GUTIERREZ, Denise Machado Duran et al. **Política nacional de tecnologia social: reflexões a partir de um grupo de trabalho amazônico**. Terceira Margem Amazônia, v. 6, n. 14, p. 31-42, 2020.

KAHLAU, Camila; SCHNEIDER, Alessandra Helena; DE SOUZA-LIMA, José Edmilson. A tecnologia social como alternativa ao desenvolvimento: indagações sobre ciência, tecnologia e sociedade. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 15, n. 36, 2019.

KHAIRE, Mukti. Entrepreneurship by design: The construction of meanings and markets for cultural craft goods. In: **Culture, innovation and entrepreneurship**. Routledge, p. 13-32, 2021.

KOLSTEEG, Johan. Situated cultural entrepreneurship. **Artivate**, v. 2, n. 1, p. 3-13, 2013.

LEITÃO, Cláudia Souza. Como a Economia Criativa pode contribuir para a valorização e a preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. IN: **Cadernos do patrimônio cultural: educação patrimonial** / Organização Adson Rodrigo S. Pinheiro. Ruben Ryan Gomes de Oliveira. – Fortaleza: Secultfor: IPHAN, 2015.

MACHADO, Hilka Pelizza Vier et al. Ecossistemas empreendedores: dinâmica e avaliação. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 19, n. 58, p. 124-143, 2023.

MACIEL, Ana Lúcia Suárez; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos. Tecnologias sociais: interface com as políticas públicas e o Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**(105), 146–165, 2011.

MATTOS, Caroline Alves de Souto et al. Tecnologia social e reforma agrária: reflexões a partir do curso de formação crítica em sistemas de saneamento ecológico. **Terceira Margem Amazônia**, v. 6, n. 14, p. 103-119, 2020.

MELO, Aldina da Silva. Políticas públicas culturais no Brasil: burocracia e a patrimonialização da cultura imaterial. **Revista de Políticas Públicas**, v. 27, n. 2, p. 943-961, 2023.

MOURÃO, Nadja Maria. Tecnologias sociais e empreendimentos criativos na região metropolitana de Belo Horizonte/MG. *Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional*, v. 5, n. 1, p. 053-067, 2017.

NEVES, Joyce Neri dos reis; DAVEL, Eduardo Paes Barreto. A territorialidade do empreendedorismo cultural: a experiência identitária no bloco cultural Ilê Aiyê. **Revista de Administração, Sociedade e Inovação**, v. 8, n. 1, p. 23–49, 2022.

PEREIRA, Potyara. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In BOSCHETTI et al. (org.) **Política Social no Capitalismo: Tendências Contemporâneas**. São Paulo, Ed. Cortez, 2008.

PESTANA, Til. **Sobre o tema da gestão do patrimônio cultural**. IPHAN. v. 23, p. 112016, 2016.

PICCOLI, Carolina Edom; FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SIQUEIRA, José Ricardo Maia de. Avaliação de políticas públicas culturais: modelo de análise da efetividade da Lei de Incentivo à Cultura. **Sociedade, Contabilidade e Gestão**.. Vol. 15, n. 3 (set./dez. 2020), p.[166]-184, 2020.

POZZEBON, Marlei; FONTENELLE, Isleide Arruda. Fostering the post-development debate: the Latin American concept of tecnologia social. **Third World Quarterly**, v. 39, n. 9, p. 1750-1769, 2018.

OLIVEIRA, Maysa Leal de. Uma leitura CTS das relações entre ciência e cultura no Brasil: dos conteúdos assíncronos aos diálogos possíveis e desejáveis. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 16, n. 40, p. 1-16, 2020.

QIAN, Haifeng; LIU, Shiqin. Cultural entrepreneurship in US cities. **Journal of Urban Affairs**, v. 40, n. 8, p. 1043-1065, 2018

RATTEN, Vanessa; FERREIRA, João J. Future research directions for cultural entrepreneurship and regional development. **International Journal of Entrepreneurship and Innovation Management**, v. 21, n. 3, p. 163-169, 2017.

ROCHA, Renata. Políticas culturais, disputas políticas e o desenvolvimento do campo cultural no Brasil. **Estudos Ibero-Americanos**, v. 48, n. 1, p. e41530, 2022.

RODRIGUES, Ivete; BARBIERI, José Carlos. A emergência da TS: revisitando o movimento da tecnologia apropriada como estratégia de desenvolvimento sustentável. **Rev. Adm. Pública**, v. 42, n. 6, p. 1069-94, 2008.

RUFINO, Sandra; PEDROSA, Anderson. Modelo de Avaliação de Maturidade para Iniciativas de Inovação e Tecnologia Social. **Ambiente & Educação: Revista de Educação Ambiental**, v. 30, n. 2, p. 1-25, 2025.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 63, p. 237-280, 2002.

SANTOS REIS, Danisson Luiz; TEIXEIRA, Clarissa Stefani. Desafios para o futuro dos distritos criativos brasileiros: uma análise temática. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 22, n. 68, p. 23-44, 2026.

SAVENHAGO, Igor José Siquieri; PEDRO, Wilson José Alves. Considerações sobre a construção social de tecnologia. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 17, n. 47, p. 219-233, 2021.

SILVA, Cristiane Aparecida et al. Pressupostos da Adequação Sociotécnica para Estudos em Tecnologia Social. **Revista FSA**, v. 21, n. 12, 2024.

SILVA, Elayne Cristina Menezes. Precarização e empreendedorismo: o trabalho dos entregadores das plataformas digitais. *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, [S. l.], v. 17, n. 9, p. 10498, 2024.

SILVA, Luiz Ricardo Mantovani. **Ciência, Tecnologia e Sociedade**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2024.

SCHWAB, Diego; FREITAS, Carlos Cesar Garcia. Tecnologia social: implicações e desafios da implantação. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v. 12, n. 26, p. 42-60, 2016.

SOUZA, Susimara Rosa et al. Pesquisa teórica sobre tecnologia social: um olhar sobre a produção científica no Brasil. **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 14, n. 12, p. 22147-22161, 2023.

UNESCO. **United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization. Reshaping cultural policies: advancing creativity for development – 2005.** Convention Global Report. Paris, França, 2018.

VASCONCELLOS, Andréa Araujo de. Tecnologia Social: uma revisão de literatura. **InterAção**, Santa Maria, v. 16, n. 1, e89357, p. 1-21, jan./mar. 2025.

Recebido: 23/01/2026
Aprovado: 14/06/2026
DOI: 10.3895/rts.v22n70.21423

Como citar:

VENTURA, Marna Lais Bride; CURI FILHO, Wagner Ragi; VIANA, Francisca Diana Ferreira. Tecnologia social e grupos culturais: convergências e implicações para as políticas públicas. **Rev. Tecnol. Soc.**, Curitiba, v. 22, n. 70, p.143-162, jul./set., 2026.

Disponível em:

<https://periodicos.utfpr.edu.br/rts/article/view/21423>

Acesso em: XXX.

Correspondência:

Direito autoral: Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

